

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Ano III • Nº 317 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

2	SUMÁRIO	— Le
	ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
瓦		

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.232/2017 - DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"APROVA OS PLANOS DE LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guaraí é a legítima proprietária de uma área dentro do perímetro urbano desta cidade;

CONSIDERANDO que esta área será destinada para implantação do PARQUE INDUSTRIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, em forma de urbanização micro parcelada para fins de atender à construção e implantação do Distrito Industrial nos termos da Lei Municipal 295/2011 de 31 de março de 2011;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 7°, inciso IX da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 023/71 de 03 de novembro de 1.971, e, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de janeiro de 1.999, Lei Estadual nº 261 de 20 de janeiro de 1.99,1 e Lei Municipal nº. 150/2008, de 11 de junho de 2.008, nas suas respectivas competência legais;

DECRETA

Art. 1°) Em conformidade com a Lei Federal 6.766/79, Art. 12, caput, 16 e 17, ficam **APROVADOS** os planos de loteamento denominado



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PARQUE INDUSTRIAL da Prefeitura Municipal de Guaraí, com 242,000,00m², correspondente a 24,2 hectares, constituído por parte do lote 24 do Loteamento Guará, objeto da matrícula n°. R1-M-8.290 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guaraí -TO, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, devidamente inscrita no CNPJ nº. 02.070.548/0001-33.

§1º- Este loteamento é para fins de atividade de parcelamento do solo urbano caracterizado de médio porte, que visa à instalação do Setor Industrial, nos termos da Lei Municipal 295/2011 de 31 de março de 2.011.

§2º- Fica estabelecido que a Prefeita Municipal possa doar os lotes deste loteamento, através de Lei Municipal específica de doação para industrias de médio porte, empresas, prestadores de serviços, que possam desenvolver projetos de empreendimentos que buscam fomentar a economia local, nos exatos termos da Lei Municipal 295/2011.

Art. 2°) A aprovação do loteamento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e posteriores alterações e Lei municipal 023/71 de 03 de novembro de 1.971.

Art. 3°) O loteamento está inserido na Zona Urbana do Município, definida pela Lei Municipal nº 150/2008, de 11 de junho de 2.008, tendo como principal via de acesso a Rodovia Federal BR- 153, extensão Av. Bernardo Sayão, no sentido Norte/ Sul/Leste.

Art. 4°) Os lotes de uso comercial/industrial ficarão definidos em áreas de quadras, em quadras 01 a 04, a saber:

- a- Quadra QI-01: Lotes 01 a 29; com área de 49.250,59 m²;
- b- Quadra QI-02: Lotes 01 a 31; com área de 59.051,06 m²;
- c- Quadra QI-03: Lotes 01 a 04; com área de 11.989,51 m²;
- d- Quadra QI-04: Lotes 01 a 07; com área de 13.413,14 m²;

Art. 5°) As áreas de uso comum e não locadas:

- a- Áreas Públicas Municipais -A.P.M. 01, com área total de $6.866,58 \text{ m}^2$;
 - b- Área Verde e Lazer A.V.L, com total de 16.822,34 m²;
- c- Áreas de Passeios e estacionamento, com área total de $18.558,71~\text{m}^2;$
 - d- Área não locada, com área total de 1.775,97 m²;
- e- Áreas destinadas ao sistema viário, com área total de $64.371,10~\text{m}^2.$

Parágrafo Único – As vias inseridas neste loteamento ficam sendo integradas por este ato ao sistema viário interno do loteamento municipal não tendo mais suas denominações alteradas, a não ser por força de Lei Municipal.

- **Art. 6°)** Compete ao loteador executar os seguintes melhoramentos públicos, conforme cronograma de execução das obras de infraestrutura apresentado e por este ato aprovado:
- I demarcação dos lotes com piquetiamento simples e das quadras com marcos de concreto;





佢

- II abertura das vias, pavimentação e drenagem, de acordo com os perfis aprovados;
 - III colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- IV implantação de rede de distribuição de energia residencial e/ou comercial, conforme determinações da empresa de prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica;
- V implantação de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário em conformidade com as determinações da <u>BRK Ambiental:</u>
- VI implantação de arborização de passeios públicos de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- Art. 7°) Previamente, ao início da execução das obras de melhoramentos públicos, a Prefeitura Municipal deverá obter, se necessário, as demais licenças junto aos órgãos técnicos competentes no âmbito federal e estadual.
- Art. 8°) Fica estabelecido que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ irá promover o Registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto comprovando-o junto à Prefeitura Municipal de Guaraí mediante pedido de registro protocolado no CRI-Guaraí-TO, conforme caput do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- I- Fica estabelecido que o Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí irá proceder o registro do loteamento dentro das normas contidas no Art. 42 da Lei Federal 11.977, de 07 de junho de 2009.
 - Art. 9°) O Empreendedor/proprietário deverá:
- I divulgar, em todos os materiais e meios de veiculação publicitária, o número do processo de aprovação do loteamento na Prefeitura Municipal de Guaraí;
- II fixar, em local bem visível do loteamento, painel informando o número do Decreto de aprovação e o cronograma de obras de infraestrutura que correrão às suas expensas.
- **Art. 10)** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1.152/2017, de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.170/2017 - DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"CRIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APURARAÇÃO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NAS PROGRESSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

- Art. 1º) Fica insituida a Comissão para Análise e Apuraração de Possiveis Irregularidades nas Progressões concedidas a Servidores Municipais.
- Art. 2º) Ficam designados os membros para comporem a Comissão instituida no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, a saber:
 - I- Expedida Pereira Leite;
 - II- Márcia de Oliveira Resende;
 - III- Alessandra Elias dos Santos;

- IV- Marlene de Fátima Sandri Oliveira;
- V- Eva Luciana Bezerra Montel.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 009/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: ABF CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ/MF sob o CNPJ

nº 22.632.545/0001-53

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016

Objeto: ADITIVO NO VALOR DE R\$ 27.984,90 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) POR SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAVAM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Data da Assinatura: 08/08/2017

Signatário: Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal de Guaraí/TO, CONTRATANTE, e Antonio Barbosa Filho – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 08 de agosto de 2017

Lires Teresa Ferneda Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2017 - DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRICULA FUNCIONAL N° 3137 portador do CPF N° 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CREAS PARA ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI, PARA REALIZAR EXAME NO "SAVIS" HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA EM PALMAS, no dia 03/08/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando n° 190/2017/CREAS, anexo.

 $\mbox{\bf Art.~2°)}$ $\mbox{\bf DETERMINAR}$ que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2017 - DE 28 DE JULHO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N° 0467614, PORTADOR DO CPF N° 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 31 de JULHO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N° 0314, PORTADOR DO CPF N° 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N° 1194, PORTADOR DO CPF N° 294.935.521-87, para buscar paciente de alta hospitalar e acompanhante que faz tratamento fora de domicilio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal JOÃO BATISTA SILVA - COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA N° 287, PORTADOR DO CPF N° 476.326.661-68, para buscar insumos para combate ao mosquito da dengue, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N° 0467614, PORTADOR DO CPF N° 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65.00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA



FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicilio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 02 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1° desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N° 1592, PORTADOR DO CPF N° 886.538.811-72, para buscar paciente de alta hospitalar que faz tratamento fora de domicilio e acompanhante para retornar á sua cidade de origem, na cidade de TOCANTINOPOLIS - TO, no dia 19 de JULHO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária a Servidora Municipal DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO – DIRETORA MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA, MATRICULA FUNCIONAL N° 3058, PORTADORA DO CPF N° 944.053.791-49, para participar de reuniões com os gerentes da SESAU sobre o desenvolvimento do AMAQ/PMAQ, PEC/E-SUS e SISCAN, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1°) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal LAYNNE KATRYCIA SOUZA LOPES – ENFERMEIRA, MATRICULA FUNCIONAL N° 2996, PORTADORA DO CPF N° 036.058.141-23, para participar de reuniões com os gerentes da SESAU sobre o desenvolvimento do AMAQ/PMAQ, PEC/E-SUS e SISCAN, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2°) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde